

ARTESANATO TOCANTINENSE: CULTURA EM FORMA DE ARTE

TOCANTINENSE CRAFTSMANSHIP: CULTURE IN THE FORM OF ART

Tháís Almeida de Aguiar 1

Resumo: Este artigo aborda o artesanato em capim dourado e a participação das mulheres na sua confecção, destacando a relevância desse trabalho na cultura tocantinense. A questão norteadora da pesquisa foi: como o artesanato em capim dourado pode colaborar para o reconhecimento da mulher tocantinense no cenário cultural do Estado? O objetivo geral é apresentar o artesanato como uma forma de valorização das mulheres e de promoção cultural. Os objetivos específicos incluem: a) examinar os marcos regulatórios ao direito à cultura no Brasil; b) destacar as formas de participação social na preservação desse artesanato. A metodologia adotada é aplicada, com abordagem qualitativa e foco teórico, utilizando pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa foi apresentada no IV Congresso de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins (DPE/TO) em 2023. Conclui-se que a cultura, enquanto direito humano, contribui para a perpetuação de tradições e para a representatividade das mulheres no contexto sociocultural.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Cultura. Artesanato.

Abstract: This article addresses craftsmanship in golden grass and the participation of women in its production, highlighting the relevance of this work in Tocantins culture. The guiding question of the research was: how can crafts in golden grass contribute to the recognition of women from Tocantins in the state's cultural scene? The general objective is to present crafts as a way of valuing women and cultural promotion. The specific objectives include: a) examining the regulatory frameworks for the right to culture in Brazil; b) highlight the forms of social participation in the preservation of this craft. The methodology adopted is applied, with a qualitative approach and theoretical focus, using bibliographic and documentary research. The research was presented at the IV Human Rights Congress of the Public Defender's Office of Tocantins (DPE/TO) in 2023. It is concluded that culture, as a human right, contributes to the perpetuation of traditions and the representation of women in the sociocultural context.

Keywords: Human Rights. Culture. Crafts.

1 Graduada em Direito pelo Centro Universitário Católica do Tocantins. Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0703140693259009>. ORCID: 0000-0001-7996-2752. E-mail: ta.aguiar@yahoo.com.br

Introdução

Trata-se de artigo científico redigido com a temática artesanato. O capim dourado foi selecionado para as investigações com o intuito de relacionar a produção dos artefatos e a participação da mulher na cultura tocantinense. A produção de peças artesanais são expressões culturais que refletem a identidade de um povo, com a difusão das artes e o fomento à valorização do trabalho feito por artesãos e artesãs. Ainda, a Constituição da República do Brasil de 1988 (CRFB/88) prevê em seu artigo 215 e seguintes o direito à cultura nos seguintes termos: “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Neste contexto, indaga-se: como o artesanato em capim dourado pode colaborar para o reconhecimento da mulher tocantinense no cenário cultural do Estado? Para tentar responder a esta pergunta problema foram fixados objetivos de pesquisa. O objetivo geral consiste em apresentar o artesanato em capim dourado como forma de valorização da mulher tocantinense no fomento à cultura. Por sua vez, dois são os objetivos específicos: a) apontar os marcos regulatórios ao direito à cultura no âmbito nacional; b) enunciar as formas de participação da sociedade na perpetuação do artesanato tocantinense. No que tange à metodologia utilizada nesta pesquisa, se classifica por sua natureza aplicada, com abordagem qualitativa e enfoque teórico. Possui objetivos exploratórios por meio de pesquisa bibliográfica. Os procedimentos técnicos utilizados foram documental e bibliográfico. No que compete aos estudos já realizados, estes foram pesquisados na rede mundial de computadores. Quanto à pesquisa documental, foram encaminhados requerimentos aos órgãos estatais, por meio da plataforma Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), solicitando as políticas públicas adotadas pelo Estado do Tocantins para o fomento à cultura, numerário de pessoas jurídicas cadastradas no Estado com principal atividade econômica o artesanato, arrecadação estadual incidente sobre o artesanato. Ainda, foi realizada pesquisa na legislação nacional e local sobre o direito à cultura.

Desenvolvimento

Realizada introdução acerca do tema, bem como a apresentação dos componentes da pesquisa científica, eis o momento de compartilhamento dos achados teóricos e documentais.

Breves considerações sobre os direitos humanos

Referenciando o professor André de Carvalho Ramos (2023, p. 18):

[..] os direitos humanos consistem em um conjunto de direitos considerado indispensável para uma vida humana pautada na liberdade, igualdade e dignidade. Os direitos humanos são os direitos essenciais à vida digna.

Nas palavras do autor os direitos humanos representam valores essenciais que estão explicitamente ou implicitamente retratados nas Constituições ou nas normas internacionais (2023, p. 18). Em seus estudos identificou quatro marcas distintivas comuns aos direitos humanos, sendo elas: a) universalidade; b) essencialidade; c) superioridade normativa; d) reciprocidade. Estes direitos seriam condutores para a consolidação de uma sociedade norteada pela igualdade e ponderação dos interesses de todos, o que segundo Ramos (2023, p. 19) teria como consequências o reconhecimento do direito a ter direitos e o reconhecimento de que os direitos de um indivíduo convivem com os direitos de outros.

Por seu turno, a autora Flávia Piovesan ao lecionar sobre o Direito Internacional dos Direitos Humanos verbaliza que:

[...] em meados do século XX, em decorrência da Segunda Guerra Mundial, e seu desenvolvimento pode ser atribuído às monstruosas violações de direitos humanos da era Hitler e à crença de que parte dessas violações poderia ser prevenida, se um efetivo sistema de proteção internacional de direitos humanos existisse. (2018, p. 61)

Em 1945 a Organização das Nações Unidas (ONU) surge e em 1948 é adotada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que “consolida a afirmação de uma ética universal, ao consagrar um consenso sobre valores de cunho universal, a serem seguidos pelos Estados (Piovezan, 2018, p. 63).

“Os direitos humanos são, portanto, direitos protegidos pela ordem internacional (especificamente por meio de tratados multilaterais, globais ou regionais) contra as violações e arbitrariedades que um Estado possa cometer às pessoas sujeitas à sua jurisdição”, estas são palavras escritas por Valério Mazzuoli (2021, p. 24) ao abordar a temática, são garantias internas necessárias para a concretização de uma vida digna.

No ordenamento jurídico brasileiro, a dignidade humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo citado expressamente em seu artigo 1º da Magna Carta.

O direito à cultura

No plano internacional das normas o direito à cultura está previsto no inciso 1 artigo 27 da DUDH, *in verbis*: “Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir as partes e de participar do progresso científico e de seus benefícios”.

Internamente, a Carta Maior prevê o direito à cultura em variados dispositivos, contudo é nos artigos 215 e seguintes que o tema é esmiuçado. O texto dispõe que todos os cidadãos terão pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional por meio de garantia estabelecida pelo Estado, acrescentando que este apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Serão protegidas as manifestações culturais populares indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional; serão fixadas das comemorativas; será estabelecido o Plano Nacional de Cultura e Sistema Nacional de Cultura; bem como o estabelecimento de bens de natureza material e imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

A legislação cultural do Estado do Tocantins está disponível no sítio eletrônico da Secretaria da Cultura do Governo do Tocantins, contando com 13 (treze) arquivos. Há o Conselho de Política Cultural do Estado do Tocantins e o Plano Estadual de Cultura.

O capim dourado

Ao contrário do que muitos acreditam, o capim dourado não é um tipo de capim, razão pela qual não pertence à família das gramíneas, mas à família das sempre-vivas. Seu nome científico é *Syngonanthus nitens* e é constituído por uma haste brilhante que sustenta uma pequena flor branca na ponta. Conforme informações da Central do Cerrado “os frutos dão nas pontas, mas não são comestíveis. Eles são os guardiões das sementes que garantem a perpetuação da espécie”. Estas hastes são comuns no cerrado brasileiro, contudo existem em maior quantidade no Jalapão, região do Estado do Tocantins. Artesãos e artesãs trabalham com esta matéria-prima para a confecção de objetos de decoração, cestos, bolsas, biojóias, contribuindo para a renda de diversas famílias.

No que diz respeito ao histórico do artesanato em capim dourado, é dito que este era feito apenas por indígenas da etnia Xerente, no Estado do Tocantins e, posteriormente, aprendido por integrantes do Povoado Mumbuca no Jalapão.

Em torno de 1930, a arte de tecer o capim foi aprendida por famílias do Povoado da Mumbuca, na região do Jalapão, quando um grupo de índios Xerentes acampou na região.

Desde o final da década de 1990 as peças de capim dourado tornaram-se bastante conhecidas e vendidas. (Central do Cerrado)

Com o incentivo do Estado ao artesanato, as produções ganharam destaque e são vendidas em feiras nacionais e internacionais, levando a identidade tocantinense para diversos lugares. Ainda, a venda das artes contribui para o sustento de famílias da região que chegam a viver exclusivamente da renda obtida por meio do comércio em capim dourado.

O extrativismo do capim dourado segue regras estabelecidas pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) com o intuito de impedir a extinção da espécie. As hastes podem ser colhidas em uma única época do ano, sendo necessária autorização de órgão ambiental. A fiscalização por órgão do governo colabora para não ocorrer coleta fora de época e o contrabando.

Com dados do portal Cerratinga, as hastes apenas podem ser colhidas a partir de 20 de setembro, ou seja, somente após a maturação das sementes; os frutos devem ser cortados e dispersos no solo logo após a colheita; as hastes de capim dourado não podem sair da região *in natura*, apenas em forma de artesanato.

Quanto ao plantio e manejo do capim, este é feito durante a colheita. A gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico do Naturatins, Vanessa Braz explica em reportagem ao portal de notícias G1 Tocantins (2022): “As flores do capim devem ser cortadas e espalhadas no local em que foram coletadas, garantindo assim a dispersão das sementes e a manutenção dos campos de capim dourado da região”. Percebe-se a preocupação com a preservação do meio ambiente, desenvolvendo a consciência ecológica

Outro ponto de destaque é a realização da “Festa da Colheita”, realizada tradicionalmente antes do início da coleta do capim dourado. Esta é uma forma de agradecimento pela existência do capim dourado que gera renda à comunidade e perpetua a cultura. Este evento é realizado pela Associação dos Artesãos do Povoado Mumbuca, sendo uma ação aberta ao público, permitindo o conhecimento da cultura, da tradição e do processo do artesanato em capim dourado (G1 Tocantins, 2022).

Fotografia 1. Colheita de capim dourado



Fonte: Flávio Cavaleira - Governo do Tocantins

Arte como forma de sustento de comunidade no Jalapão

Como mencionado, as peças fabricadas em capim dourado são fonte de renda para as comunidades no Jalapão e em todo o Estado do Tocantins, o fomento ao comércio, aliado à valorização do artesanato permitem que a renda auferida sustente famílias. As vendas ocorrem em feiras nacionais e internacionais, sendo procuradas para compra em pontos turísticos do Estado do Tocantins. Esta é uma forma de representatividade do Estado, que tem a possibilidade de mostrar sua identidade nacionalmente e internacionalmente.

Em 2021 foi aprovado, na Câmara dos Deputados, projeto que pode reconhecer o capim dourado como representação cultural nacional.

Fotografia 2. Artesanato em capim dourado



Fonte: Kadu Souza/Governo do Tocantins

Mulheres: artesãs protagonistas na confecção de artesanato em capim dourado

A arte de trançar a palha em capim dourado é passada de geração em geração. A união de mulheres com a criação de associações, permite o repasse de ensinamentos, o que possibilita a venda de produtos, com a elevação da renda e da qualidade de vida.

Em matéria publicada pelo Governo do Tocantins a moradora do povoado Mumbuca, senhora Diomar Ribeiro Silva Gomes, diz: “O capim dourado é uma benção de Deus. Por meio do capim dourado, pudemos melhorar de vida. Não só o Mumbuca, mas toda a região melhorou com o capim dourado”. A idosa continua: “Meu prazer é ensinar as crianças, os adolescentes e até os adultos. Porque a natureza é a segunda mãe”.

Para os jovens, o sentimento de orgulho é recíproco. Na mesma matéria, a jovem Léa Gomes afirma:

O capim dourado é importante pra gente não só porque ele é uma fonte de renda, que leva comida para a mesa, mas pelo que ele representa para a comunidade. Por isso, nós nos preocupamos com a preservação do capim dourado.
(sic)

Respostas às solicitações de dados

Para a coleta de dados referentes ao fomento ao artesanato em capim dourado no Tocantins, foram solicitados dados aos órgãos do governo estadual, dentre eles: Secretaria da Fazenda, Secretaria da Cultura e Junta Comercial do Tocantins. As requisições foram registradas no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), bem como protocoladas presencialmente nas sedes das pastas administrativas por meio de ofício.

O requerimento destinado à Secretaria da Cultura (Nº 03176.2023.000029-90) foi realizado em 20/06/2023 e solicitou informações sobre as políticas públicas implantadas no Estado do Tocantins para o fomento ao artesanato em capim dourado. Em resposta, a Secretaria informou que:

- 1- A Secretaria de Cultura do Estado do Tocantins foi criada através da Medida Provisória nº 05, em 02 de março de 2023 e que o Plano Estadual de Cultura, muito embora tenha sido elaborado no ano de 2019, somente foi publicado e transformado em Lei nº 4.130 em 06 de janeiro de 2023.
- 2- A SECULT não dispõe de dados sistematizados sobre a Cadeia Produtiva do Capim Dourado, bem como, corpo técnico para responder, de imediato pela geração de dados e indicadores sobre o artesanato do Estado do Tocantins.
- 3- O artesanato brasileiro, e suas cadeias produtivas estão

sob a Coordenação do Programa Nacional do Artesanato – PAB do Ministério ao Ministério da Ação Social, que tem a função de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar do artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal. No Tocantins, a coordenação junto ao PAB é da atual Secretaria de Cultura, que tem sido responsável pela emissão das Carteiras do Artesão.

4- A Lei nº 3.594/2020 estabelece a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim Dourado, sob a coordenação e fiscalização do NATURATINS.

5- O Estado do Tocantins, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins fizeram à elaboração do Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local do Artesanato de Capim Dourado do Jalapão - Relatório final. Tocantins, 24 de novembro de 2014

6- O Instituto Federal do Tocantins divulgou Plano de Melhoria da Competitividade Logística do Arranjo Produtivo Local (APL) de Artesanato do Capim Dourado do Município de Ponte Alta do Tocantins elaborado por: Elaine Cristina da Silva Coelho Gislâne Ferreira Barbosa, Rafael Araújo Pacheco, Márcio Henrique Mendes Ribeiro.

7- O Instituto Federal do Tocantins divulgou ESTUDO SOBRE O DESIGN DE ARTESANATO COM CAPIM DOURADO DO POVO INDÍGENA XERENTE Ávila Milhomem de Sá, Rafael Nascimento Rodrigues, Mírian Peixoto Soares da Silva, Carmen Maria Coimbra Manhães e Francisco Maurício Alves Francelino.

Petição destinada à Secretaria da Fazenda em 26/06/2023 (Nº 02332.2023.001085-49) solicitou o quantitativo de empresas cadastradas no Estado do Tocantins que possuem como principal atividade desenvolvida o artesanato e o valor arrecadado nos últimos 10 (dez) anos das vendas de artesanato em geral e artesanato em capim dourado. Em resposta foi informado que o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referente a artesanato é CNAE 4789/01 definida para “COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIS E ARTESANATOS”. Que após consulta no Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) foram encontrados 92 (noventa e dois) cadastros de contribuintes inscritos, tendo como atividade principal a CNAE 4789/01, “porém não se pode afirmar que o produto comercializado por esses contribuintes é proveniente da fabricação do artesanato ‘Capim Dourado’, visto que esta CNAE é abrangente a outros produtos que podem ser comercializados simultaneamente”.

Quanto à arrecadação, informou que “o artesanato não é tributado no Estado do Tocantins, usufruindo do benefício de isenção previsto no inciso VIII do art. 2º do Decreto 2.912/2006, razão pela qual não há arrecadação para tal modalidade”.

A solicitação destinada à Junta Comercial do Estado do Tocantins requereu o quantitativo de empresas ativas cadastradas no Estado do Tocantins que possuem como sua atividade principal a CNAE 4789-0/01 e quantas destas empresas possuem como sócios (as) pessoas do gênero feminino. Em 07/07/2023, por e-mail, foi informado o quantitativo de 544 (quinhentas e quarenta e quatro) empresas registradas com atividade principal a CNAE mencionada, estando os municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi no topo da listagem, com maior número de empresas registradas. Quanto ao gênero de sócios (as) foi dito que: “ainda não temos os dados sobre o gênero dos sócios para disponibilizarmos. Essa é uma informação que estamos trabalhando para incluir em nossos relatórios”.

Apresentação de conclusões em Congresso de Direitos Humanos

Na oportunidade, registra-se que os dados coletados foram apresentados no IV Congresso de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO) em 2023. Neste cenário, a oportunidade de exibir as informações, permite o intercâmbio científico, bem como a difusão do saber e troca de experiências,

Informações referentes a esta apresentação podem ser localizadas por meio do link: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/segundo-dia-de-programacao-do-congresso-tem-apresentacao-de-trabalhos-cientificos>, disponível no site institucional DPE/TO.

Fotografia 3. Autora em apresentação de trabalho



Foto: Rafael Batista/Comunicação DPE-TO

Considerações Finais

Após a coleta de informações acerca do artesanato em capim dourado no Estado do Tocantins, destaca-se a importância da cultura como direito humano, o qual possibilita a perpetuação de tradições, permite a representatividade do povo perante os seus semelhantes.

Nesta pesquisa, o objetivo central foi apresentar o artesanato em capim dourado como forma de valorização da mulher tocaninense no fomento à cultura. Resta-se evidente que a tradição permitiu que mulheres mantivessem práticas artísticas vivas para a preservação de sua identidade, artesanato que teve início com os indígenas Xerentes e que se expandiu até a chegada no povoado Mumbuca no Jalapão/TO. A produção de peças sustentáveis ganhou espaço no comércio, o que permite que famílias vivam da renda oriunda da venda de peças em capim dourado, como bijóias, itens de decoração, cestos, chapéus, dentre outros.

Destaca-se a consciência ecológica e a fiscalização por órgão estatal que oportuniza que o capim dourado se mantenha em solo tocaninense, permitindo que ano após ano a colheita do capim dourado seja possível. O orgulho nas falas das artesãs reflete a valorização do trabalho ao longo dos anos, que permitiu que o artesanato do Tocantins fosse conhecido internacionalmente. Ainda, identificou-se o fomento ao artesanato pelo governo, vez que isento de tributação. Não foi possível identificar o numerário de empresas cadastradas que figuram como sócios (as) pessoas do gênero feminino.

Para mais aquisição de conhecimento sobre o protagonismo da mulher na arte de tecer o capim dourado, sugere-se a realização de pesquisa *in loco* para conhecer a realidade das artesãs, sua autonomia no lar e o empreendedorismo como fonte de renda. Além disso, propõe a realização de oficinas organizadas pelo governo para abrangência do conhecimento sobre o artesanato e a arte de executá-lo.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 ago 2023.

CENTRAL DO CERRADO. **Capim dourado: o ouro do cerrado**. Disponível em: <https://www.centraldocerrado.org.br/fruto-capimdourado>. Acesso em: 31 ago 2023.

CERRATINGA. **Capim dourado**. Disponível em: <https://www.cerratinga.org.br/especies/capim-dourado/>. Acesso em: 31 ago 2023.

G1 TOCANTINS. **Capim dourado: conheça 10 curiosidades da planta colhida no Jalapão e usada na confecção de artesanatos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2022/08/25/capim-dourado-conheca-10-curiosidades-da-planta-colhida-no-jalapao-e-usada-na-confeccao-de-artesanatos.ghtml>. Acesso em: 31 ago 2023.

GOVERNO DO TOCANTINS. **Artesanato em capim dourado reflete a atuação da mulher quilombola na cultura do Tocantins**. Disponível em: <https://www.to.gov.br/secom/artesanato-em-capim-dourado-reflete-a-atuacao-da-mulher-quilombola-na-cultura-do-tocantins/4lcfai0yqfm0>. Acesso em: 31 ago 2023.

MAZZUOLI, Valerio de O. **Curso de Direitos Humanos**. Grupo GEN, 2021. *E-book*. ISBN 9786559642328. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642328/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. Editora Saraiva, 2018. *E-book*. ISBN 9788553600298. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

RAMOS, André de C. **Curso de direitos humanos**. Editora Saraiva, 2023. *E-book*. ISBN 9786553626409. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626409/>. Acesso em: 31 ago. 2023.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 31 ago 2023.

Recebido em 17 de setembro de 2024.

Aceito em 24 de outubro de 2024.